Câmara Municipal de Fortaleza
Vereadora Professora Adriana Almeida

INDICAÇÃO Nº_____ /2025 - 1247/2025

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar a urbanização do Conjunto Esperança 3, incluindo o Canal, localizado no bairro Mondubim, no âmbito do Município de Fortaleza.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e na forma regimentar, vem, submeter à apreciação desta Casa, a Indicação adiante consignada, desde logo, com o respectivo projeto de lei, que uma vez aprovada pelos seus pares, será enviada ao Poder Executivo para seu retorno em forma de mensagem.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em __ de _____ de 2025.

Professora Adriana Almeida
Vereadora

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO
2 MAI 2025
16:38h Nº de Fls____
Servidor

Câmara Municipal de Fortaleza
Vereadora Professora Adriana Almeida

INDICAÇÃO Nº_____/2025 - 1247/2025

AO PROJETO DE LEI Nº

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar a urbanização do Conjunto Esperança 3, incluindo o Canal, localizado no bairro Mondubim, no âmbito do Município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica o chefe do poder Executivo autorizado a realizar a urbanização do Conjunto Esperança 3, incluindo o Canal, localizado no bairro Mondubim, no âmbito do Município de Fortaleza.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de doações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em __ de _____ de 2025.

Professora Adriana Almeida
Vereadora

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Bairro: Patriolino Ribeiro – CEP 60810-460 – Fortaleza/CE
Gabinete 08

JUSTIFICATIVA

A urbanização da Comunidade do Conjunto Esperança III, assim como do Canal situado na mesma localidade, no Bairro Mondubim, justifica-se pela urgente necessidade de melhoria da qualidade de vida dos moradores, que enfrentam há anos a precariedade na infraestrutura urbana e ausência de serviços básicos. A comunidade apresenta déficit em pavimentação, saneamento básico, drenagem, iluminação pública, áreas de lazer e mobilidade, o que compromete diretamente a saúde, segurança e bem-estar da população. Além disso, a falta de ordenamento territorial favorece a expansão desorganizada e o surgimento de áreas de risco, agravando problemas socioambientais e dificultando a atuação do poder público.

O projeto visa uma intervenção do poder público na comunidade do Conjunto Esperança 3, transformando em um espaço mais digno por meio da implantação de infraestrutura adequada e regularização fundiária. Tal iniciativa está alinhada aos princípios do Estatuto da Cidade, do Plano Direitor de Fortaleza, da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em especial aqueles relacionados a cidades e comunidades sustentáveis.

Já o Canal, que cruza a comunidade, constitui-se como um dos braços afluentes do Rio Maranguapinho e é uma das principais estruturas de drenagem da região, desempenhando papel fundamental no escoamento de águas pluviais e na prevenção de alagamentos em áreas adjacentes. Contudo, ao longo dos anos, a falta de infraestrutura adequada e o acúmulo de resíduos sólidos, por exemplo, transformaram o canal em um ponto crítico de transbordamento e alagamento, comprometendo a qualidade de vida, o direito a moradia digna, a saúde pública, o meio ambiente e a mobilidade dos moradores.

A urbanização do referido canal é uma demanda histórica da comunidade e tem como objetivo promover a requalificação urbana, a melhoria das condições sanitárias e de moradia, além de mitigar alagamentos e enchentes na região. A proposta prevê intervenções estruturais e paisagísticas que transformarão o canal em um recurso ambientalmente sustentável e socialmente

integrado, contribuindo para a prevenção de enchentes, o combate à proliferação de vetores de doenças, e a oferta de espaços de lazer e convivência para a comunidade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente propositura.

Professora Adriana Almeida
Vereadora